



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-PMCS, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA
SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 08950.5770001/18-002 -
MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Anderson Scheller** e membro, o Senhor **Heber Luiz Scarpim**, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 04/2018** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019 - PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Diário da União, Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente apenas empresa: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, representada, respectivamente, pelo senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, portador do RG n.º **10.191.748-7 SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob n.º **081.779.789-00**. Lembrando que o representante apenas protocolou os envelopes, mas não se fez presente para a abertura do certame. O representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como foi apresentada sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, como **HABILITADA**. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos membros da comissão de Licitação, e que, em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lembrando que a empresa apresentou carta de renúncia da fase de habilitação. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **Primeira Classificada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.923.240/0001-14**, com valor global de **R\$ 135.474,82** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Junto com a proposta a empresa apresentou a carta de renúncia da classificação. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pela presente e submetida ao exame dos presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Heber Luiz Scarpim** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelas membros da comissão de licitação.

Anderson Scheller
Presidente

Heber Luiz Scarpim
Membro